



**ATA DA SESSÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.06.29.1**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 764/2021, de 16 de Julho de 2021, composta pelas servidoras Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente, e os Membros, Mayara Leandro Silva Araújo e Katiaana da Silva Lourenço, com a finalidade de julgar os documentos de habilitação da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.06.29.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, LIXO URBANO, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, PODA, CAPINAÇÃO E OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DESTA EDITAL**. A Presidente deu início a Sessão, anunciando que recebeu do responsável técnico da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Agropecuária, os pareceres técnicos referente à análise da documentação técnica exigida nos item 3.7 (**RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**) do respectivo Edital. A Comissão analisou os documentos apresentados, frente às exigências editalícias, frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como frente às considerações dos pareceres técnicos do engenheiro do município, decidindo por unanimidade pela **HABILITAÇÃO** das 14 (quatorze) licitantes participantes do certame, abaixo especificadas:

<b>LICITANTES HABILITADAS</b>	<b>FUNADAMENTAÇÕES</b>
ALFA PRIME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP - CNPJ: 05.521.295/0001-65	Atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
CONSTRUTORA SMART EIRELI – ME CNPJ: 23.078.596/0001-48	Atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
LIBERTY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ: 19.142.746/0001-68	Atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ: 07.270.402/0001-55	Atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
MARK – TERCEIRIZAÇÃO, COLETA, COLETA E LOCAÇÃO EIRELI- ME CNPJ: 17.178.049/0001-31	Atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
MM LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ: 72.310.931/0001-05	Atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME CNPJ: 03.565.704/0001-08	Atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
PX3 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME CNPJ: 20.474.414/0001-60	Atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES – EIRELI CNPJ: 05.610.532/0001-64	Atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS DIVERSOS EIRELI – EPP - CNPJ: 14.313.436/0001-45	Atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
SOLID GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA CNPJ: 38.194.868/0001-42	Atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIARIA EIRELI – ME- CNPJ: 13.259.179/0001-48	Atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
V F N ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI – EPP CNPJ: 04.215.076/0001-95	Atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



LICITANTES HABILITADAS	FUNADAMENTAÇÕES
W F PROJETOS CALCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 35.246.933/0001-48	Atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Bem como, decidindo por unanimidade pela **INABILITAÇÃO** das seguintes empresas:

LICITANTES INABILITADOS	MOTIVOS/FUNADAMENTAÇÕES
BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ: 15.694.165/0001-88	Descumprindo as condições de participação (item 2.1), no qual o proponente apresentou responsável técnico (Engenheiro Civil Cleerton Cunha Gomes) em comum com a empresa ECOSERV CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, descumprindo item 2.1.2- Não poderão participar licitantes com sócios, diretores, representantes ou responsáveis técnicos comuns.
COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ: 17.555.669/0001-42	<b>NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA (ITEM 3.7)</b> , nos termos do parecer técnico do engenheiro do município de Horizonte em anexo.
ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 14.634.195/0001-36	Descumprindo as condições de participação (item 2.1), no qual o proponente apresentou responsável técnico (Engenheiro Civil Cleerton Cunha Gomes) em comum com a empresa BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, descumprindo item 2.1.2. <b>2.1.2 - Não poderão participar licitantes com sócios, diretores, representantes ou responsáveis técnicos comuns.</b>
EMMY'S EDIFICAÇÕES EIRELI - EPP CNPJ: 07.194.701/0001-58	<b>NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA (ITEM 3.7)</b> , nos termos do parecer técnico do engenheiro do município de Horizonte em anexo. <b>NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</b> , não apresentou certidão de falência ou concordata, descumprindo item 3.6.2.
FRETAR TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ: 10.594.994/0001-75	<b>NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA (ITEM 3.7)</b> , nos termos do parecer técnico do engenheiro do município de Horizonte em anexo.
LOC & SERV LTDA - ME CNPJ: 21.844.395/0001-89	<b>NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA (ITEM 3.7)</b> , nos termos do parecer técnico do engenheiro do município de Horizonte em anexo.
M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI CNPJ: 35.864.328/0001-30	<b>NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA (ITEM 3.7)</b> , nos termos do parecer técnico do engenheiro do município de Horizonte em anexo. <b>NÃO ATENDEU EXIGÊNCIA RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</b> , apresentou capital social e patrimônio inferior ao exigido ao edital, descumprindo item 3.6.3.

Desta forma, a Presidente encerrou a sessão, comunicando que este julgamento será publicado em jornal de grande circulação estadual, e na imprensa oficial do município, e que a partir da publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra "a", da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais a declarar a Presidente



encerrou a sessão às 12h00min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinaturas
<b>Presidente:</b>	Rosilândia Ribeiro da Silva	
<b>Membro:</b>	Mayara Leandro Silva Araújo	
<b>Membro:</b>	Katiaana da Silva Lourenço	

